



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 22 de Agosto de 2023

Edição 1.921 - Ano XVIII - Semanal

## DECRETOS



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 177/2023, de 18 de Agosto de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.305.13.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 230,00
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.305.13.2075-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 35.770,00
11.000 - SECRETARIA DE OBRAS	
11.001 - DEPARTAMENTO DE OBRAS	
11.001.15.451.20.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 14.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 230,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 35.770,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 14.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 18 de Agosto de 2023.**

\_\_\_\_\_  
LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 178/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI:

**D E C R E T A:**

**ART. 1º** - Fica nomeado, o Sr. **LUÍS GUSTAVO LOPES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.716.775-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº. 088.510.059-07, residente no Município de Londrina/PR, para, a partir desta data, ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital nº 002/2022.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 21 de agosto de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

Prefeita



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90

Município: TAMARANA

**DECRETO Nº 179/2023, de 22 de Agosto de 2023.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.000.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2278-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 43.494,11
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 80.000,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.001 - ADMINISTRACAO FAZENDARIO	
06.001.4.123.5.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 90.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.243.34.2392-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.003 - MANUTENÇÃO DO ESPORTE	
07.003.27.812.28.2048-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 1.000,00
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS	
06.002.14.423.5.2031-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 274.658,34
06.000 - SECRETARIA DE FAZENDA	
06.002 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDIANISTAS	
06.002.14.423.5.2031-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 145.341,66
08.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
08.001.10.301.10.2063-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 335.505,89

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 43.494,11
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 80.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 90.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 30.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 1.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 274.658,34
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$ 145.341,66
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 335.505,89

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90  
Município: TAMARANA

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 22 de Agosto de 2023.**

---

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA MUNICIPAL



## PORTARIAS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

#### **PORTARIA Nº 264/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao Diretor de Turismo, Sr. **IBRAINS GERBER DE OLIVEIRA**, matrícula 8880189, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.544.425-2/PR e do CPF sob o nº 687.976.489-49 - (1 e 1/2) – uma e meia - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para viagem à cidade de **Ivaiporã - PR**, a fim de, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de reunião técnica ITAIPU BINACIONAL e reunião técnica sobre a Lei Paulo Gustavo – Lei Complementar nº 195/2022 e o Decreto nº 11.525/2023, entre os dias 22 a 23/08/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 21 de agosto de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA N° 265/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder ao servidor **Marcelo Gomes da Silva**, Assessor Executivo III, matrícula 8880225, titular da Cédula de identidade RG n° 12.740.079-2/PR e do CPF sob o n° 081.394.839-82 – (1) uma - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para viagem a cidade de **Centenário do Sul - PR**, a fim de em atendimento a assuntos de interesse do Município, acompanhar os jovens estudantes a participar dos JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ BOM DE BOLA, regional com as modalidades de futsal A B masculino e feminino e modalidade voleibol masculino e feminino Indígenas, entre os dias 23 a 27/08/2023, em conformidade com a Lei Municipal n° 153/2000 e com Decreto Municipal n° 041/2018.

**Art. 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 21 de agosto de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 266/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à Prefeita, Sr<sup>a</sup> **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.354.453-4/PR e do CPF sob o nº 864.405.009-53 - (1) – uma - **DIÁRIA** - no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Brasília - DF**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, para reunião com a Ministra dos Povos Indígenas, Sra. Sonia Bone de Souza Silva Santos e Gabinete do Deputado Felipe Barros, entre os dias 22 e 23/08/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 21 de agosto de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 267/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023**

*Define o Cronograma de Pecúnias de Licença-Prêmio para o ano de 2023, nos termos dos Decretos Municipais 087/2022 e 120/2023 e da Portaria Municipal 214/2023 e suas alterações.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, Sr<sup>a</sup> LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso das suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicar o cronograma de Pecúnias de Licenças-prêmios, após análises dos Requerimentos e de acordo com a Portaria 214/2023 e suas alterações.

**Art. 2º.** O cronograma de pagamentos fica definido, conforme Planilha anexa - Anexo I, com pagamentos previstos entre os meses de agosto a dezembro de 2023.

**Art. 3º.** Considerando o valor mensal definido, alguns servidores, receberão a pecúnia do período de 30 (trinta) dias de Licença-prêmio, parcelada em 2 (duas) vezes.

**Art. 4º.** Considerando que ao longo do ano, os servidores poderão sofrer alteração salarial, os valores apresentados poderão sofrer pequena variação no mês do recebimento da Licença-Prêmio.

**Art. 5º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 21 de agosto de 2023

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração

**YOSHIKAZU UNO**  
Secretário de Fazenda



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Gabinete da Prefeita

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE PAGAMENTOS**

AGOSTO 2023						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
Juliana Gomes de Siqueira	17/11/1997	24800	4 + 60 dias	924/2023	Saúde	R\$ 5.799,85
Isabel Ferraz Inacio Castro	17/11/1997	24750	3	896/023	Saúde	R\$ 3.625,62
Jesus Maria Sales Lisboa	01/07/2008	40443	3	935/2023	Saúde	R\$ 4.001,01
Edson Antonio de Azevedo	02/02/1998	24100	2	852/2023	Saúde	R\$ 5.777,61
Andreia Cristina Costa Norato	02/07/2004	40076	2	910/2023	Saúde	R\$ 5.160,04
Ana Paula Amorim Fico	17/08/2009	40557	2	779/2023	Saúde	R\$ 3.009,00
Jesus Maria Sales Lisboa	08/09/2011	40648	2	936/2023	Saúde	R\$ 3.711,15
Fabiani Assumpção Jorge Giacoia	02/02/1998	23420	1 + 60 dias	925/2023	Saúde	R\$ 5.019,78
Jussara Nacira Pratis de Queiroz	01/06/2007	40377	1	830/2023	Saúde	R\$ 10.232,44
Sonia Mara dos Santos	14/12/2015	888108	1	872/2023	Saúde	R\$ 2.559,89
Gislaine Rodrigues dos Santos	13/10/2015	8880093	60 dias	886/2023	Saúde	R\$ 2.449,69
Valdineia Francisco Alves	02/03/1998	23100	1	782/2023	Saúde	R\$ 6.609,16
Sandra Alves de Melo Oliveira	02/07/2004	40079	2	918/2023	Saúde	R\$ 4.044,76 (1ª Parcela)

SETEMBRO 2023						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
Sandra Alves de Melo Oliveira	02/07/2004	40079	2	918/2023	Saúde	R\$ 3.179,33 (2ª Parcela)
Fabiola da Silva Graça	01/03/2002	25631	2	895/2023	Documentos	R\$ 7.267,76
Ivonei Jose dos Santos	06/01/2000	24600	1	904/2023	Documentos	R\$ 4.147,43
Marlene Aparecida Sampaio Santos	01/03/2011	40617	1	832/2023	Documentos	R\$ 1.701,91
Rosangela Maria Ricardo dos Santos	01/06/1998	25010	5	849/2023	Antiguidade	R\$ 4.310,48
Celio Roberto Monteiro	09/04/1998	24310	4 + 60 dias	881/2023	Antiguidade	R\$ 6.072,53
Solange Fernanda Jaco	02/02/1998	24090	4 + 60 dias	800/2023	Antiguidade	R\$ 4.320,56 (1ª Parcela)



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Gabinete da Prefeita

OUTUBRO 2023						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
Solange Fernanda Jaco	02/02/1998	24090	4 + 60 dias	800/2023	Antiguidade	R\$ 3.415,39 (2ª Parcela)
Adelma de Kacia Ramos	01/07/1998	23180	4 + 60 dias	842/2023	Antiguidade	R\$ 2.314,45
Orlando Cecilio Magalhaes	01/12/1997	23700	4	863/2023	Antiguidade	R\$ 5.017,09
Julio Fernando de Almeida	01/12/1997	24730	4	802/2023	Antiguidade	R\$ 6.677,11
Ilma Lopes dos Santos Silvestre	01/05/1998	24330	4	794/2023	Antiguidade	R\$ 5.019,78
Izabel Taborda	02/02/1998	23130	4	817/2023	Antiguidade	R\$ 6.632,50
Cirlei Bolatari Basso	01/04/1998	24970	4	902/2023	Antiguidade	R\$ 1.923,68 (1ª Parcela)

NOVEMBRO 2023						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
Cirlei Bolatari Basso	01/04/1998	24970	4	902/2023	Antiguidade	R\$ 1.566,83 (2ª Parcela)
Lidia Dala Pola Botti	02/02/1998	23830	3 + 60 dias	786,2023	Antiguidade	R\$ 9.630,67
João Nelson Monteiro	16/02/1998	24190	3 + 60 dias	877/2023	Antiguidade	R\$ 5.788,26
Marli Aparecida Sampaio Muniz	02/02/1998	23810	3 + 60 dias	812/2023	Antiguidade	R\$ 5.019,78
Sueli Tereza de Medeiros Souza	11/05/1998	24320	3 + 40 dias	806/2023	Antiguidade	R\$ 5.019,78
Rosa da Conceição Arnoud Cecilio	02/02/1998	23870	3 + 30 dias	780/2023	Antiguidade	R\$ 3.974,68 (1ª Parcela)

DEZEMBRO 2023						
Nome	Data Admissão	Matrícula	Períodos Licença em aberto	Protocolo nº	Motivo	Valor
Rosa da Conceição Arnoud Cecilio	02/02/1998	23870	3 + 30 dias	780/2023	Antiguidade	R\$ 1.045,10 (2ª Parcela)
Rosa Maria Barbosa Perassoli	25/02/2002	24001	3 + 30 dias	867/2023	Antiguidade	R\$ 5.673,79
Mara Sonia Balconi	02/02/1998	24010	3	813/2023	Antiguidade	R\$ 5.019,78
Alexandre Lahmann	01/06/2000	24590	3	829/2023	Antiguidade	R\$ 7.492,21
Flavio Andre Assis	25/10/2004	40091	3	883/2023	Antiguidade	R\$ 2.892,12
Cleonice Santos de S. Moriyama	24/07/2006	40242	3	844/2023	Antiguidade	R\$ 5.999,22
Mario Muniz	08/08/2006	40303	3	928/2023	Antiguidade	R\$ 5.006,83



## ANEXOS



### MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

#### TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001 de 14/08/2023

REF.: CONTRATO Nº 263/2022 de 19/09/2022

REF.: INEXIBILIDADE 025/2022

Processo nº 142/2022

*Primeiro Termo Aditivo de Contrato de prestação serviço de gerenciamento publicação, consolidação e compilação dos atos oficiais do município, que entre si celebram o Município de Tamarana e a empresa Liz Serviços Online Ltda na forma abaixo:*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Luzia Harue Suzukawa**, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADO:** **EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua 240, nº 400, Sala 2, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35, portadora dos direitos do domínio [LeisMunicipais.com.br](http://LeisMunicipais.com.br), neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **CARLITO MELLO DE LIZ**, brasileiro, maior, casado, portador do CIC nº 181.488.089-53 e da cédula de identidade nº 220.562.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 263/2022 de 19/09/2022**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

#### CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

*Fica aditado ao contrato original o aumento de 12 (doze) meses no prazo de execução dos serviços, ficando a vigência de 19/09/2023 a 18/09/2024.*

#### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO, ENCARGOS E REAJUSTES

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - *Fica aditado ao contrato Original o aumento de R\$ 85,98 (oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos) referente ao item 6.2 do Contrato original, equivalente ao (INPC), ficando o valor da parcela única anual em R\$ 2.460,58 (dois mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)*

1



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de administração através de C.I. nº793/2023 e Parecer Jurídico nº 397/2023 (fls 121 a 125 do processo).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Fica suprimido o valor do item 6.1 do Contrato Original, em razão da desnecessidade na implantação e ativação do sistema operacional. Sendo assim, estabelece-se o valor total da contratação em R\$ 8.335,18 (oito mil trezentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos, combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - Pr, 14 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA**  
CONTRATADA  
**Carlito Mello De Liz**  
Representante Legal

\_\_\_\_\_  
**Jane Gomes de Souza Uno**  
Secretária de Administração

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Nº 001 de 18/08/2023**

**REF. TERMO DE FOMENTO Nº 23/2023 de 07/02/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023 PROCESSO Nº 027/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO FOMENTO Nº 023/2023 DE 07/02/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA.

O **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.167/0001-90, com sede à Rua Izaltino José Silvestre, nº 643, Tamarana Paraná, doravante denominado **CONCEDENTE**, neste ato, representado pela Sra. LUZIA HARUE SUZUKAWA, inscrita no CPF sob nº 864.405.009-53 e a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA TERRA INDÍGENA APUCARANINHA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.877.201/0001-73, situada na Terra Indígena Apucarantina, S/N, CEP 86125-000, no Município de Tamarana-Pr, doravante denominada TOMADORA, representada por seu presidente, o Sr. ARI VENH MU LOURENÇO, inscrito no CPF sob nº 859.476.879-68, resolvem celebrar o presente termo de fomento, regendo-se pelo disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, consoante ao Processo de Inexigibilidade nº 004/2023 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original nº 23/2023 de 07/02/2023**, alteração na seguinte cláusula, conforme segue:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

3.1 O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ R\$ 692.742,36 (seiscentos e noventa e dois mil setecentos e quarenta e dois mil e trinta e seis centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária: 85 – 06.002.14.423.0005.2031.3.3.50.41.00 – Serviços de Apoio a Comunidade Indígena.



**MUNICÍPIO DE TAMARANA  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Fazenda**

3.2 O CEDENDE transferirá, Para execução do presente termo de fomento, os recursos serão divididos em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, sendo o cronograma de desembolso de 04 (quatro) parcelas mensais de janeiro a abril no valor de R\$ 151.941,72 (cento e cinquenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), e 09 (nove) parcelas mensais de maio a dezembro no valor de R\$ 9.441,72 (nove mil quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos).

3.3 As liberações das parcelas se darão em até o último dia útil de cada mês, condicionada à apresentação da prestação de contas mensal, que deverá ser entregue até o dia 20 de cada mês e à validade das certidões negativas.

O valor aditado é de R\$ 420.162,58 (quatrocentos e vinte mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) Com o valor aditado fica o repasse o montante de R\$ 1.112.904,94 (um milhão cento e doze mil novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos). Conforme Informações (fls. 187 a 222 e 245/246 do Processo Licitatório ) e Parecer Jurídico nº 398/2023 (fls. 224 a 228 do Processo Licitatório).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 18 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

\_\_\_\_\_  
**ARI VENH MU LOURENÇO**  
Presidente

\_\_\_\_\_  
**YOSHIKAZU UNO**  
Gestor - Secretário de Fazenda

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Saúde**

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
**Nº 010 de 15/08/2023**

**REF.: CONTRATO Nº 034/2019 DE 17/03/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019**

**PEDIDO Nº 025/2019 – PROCESSO 023/2019**

Aditivo de *Contrato de* pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares e radiologia, *que entre si celebram Município de Tamarana e a empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli – EPP, na forma abaixo;*

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

**CONTRATADA:** **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Piauí, 399 – Sala 1406, Centro – Londrina – Pr. 86.010-420, neste ato representada por *Wagner Cecílio da Silva*, inscrito no CPF sob o nº 017.882.679-07.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 034/2019 de 17/03/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

**CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO**

**Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 45.451,64 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a menos de 3% do valor total do contrato original, referente a acréscimo de 01 (um)**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Saúde**

segundo plantonista no período diurno, plantão de 12 (doze) horas diárias, das 07:00 hrs as 19:00 hrs, todos os dias do mês sem interrupção, pelo período de 30 (trinta) dias, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme C.I. nº 3.111/2023 (fls. 931 do Processo Licitatório) e Parecer Jurídico nº 400/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana – Pr, 15 de agosto de 2023.

---

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
CONTRATANTE  
**Luzia Harue Suzukawa**  
Prefeita Municipal

---

**MOVI MED CLÍNICA**  
**ESPECIALIZADA EIRELI – EPP**  
CONTRATADA  
**Wagner Cecílio da Silva**  
Representante Legal

---

**Viviane Granado B. da Silva**  
Secretária Municipal de Saúde

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### Edital 004 de Convocação Aberto pelo Edital 02.2022 – ESTATUTÁRIO

**Desclassifica e Convoca candidatos aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 02/2022 (Estatutário) - para provimento de vagas nos cargos EDUCADOR, ASSISTENTE SOCIAL e PSICÓLOGO.**

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º. DESCLASSIFICA**, a candidata abaixo, conforme segue:

#### EDUCADOR

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MOTIVO
1º	LARYSSA LIMA KAVABATA DE QUEIROZ	012.301.870-28	Não cumprimento dos prazos estabelecidos em Edital

**Art. 2º. CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Edital 02/2022, providos pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **23, 24 ou 25 de agosto de 2023** na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidos de documento original de identificação com foto para tomarem ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

#### ASSISTENTE SOCIAL

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	SUSANA KOBAYASI	22/04/1983	012.301.957-46	131,85
2º	JOÃO RICARDO LEMES	14/09/1993	012.301.903-76	126,70

#### PSICÓLOGO

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	GABRIELLE VIEIRA TORRES	24/02/2000	012.301.799-40	108,65
2º	BIANCA GRIZZO MARCHESI	05/12/2000	012.301.958-15	105,40
3º	YASMIM NATALIA SANTOS DE OLIVEIRA	14/03/1997	012.301.832-82	105,30
4º	JÉSSICA YUMI UENO	07/08/1997	012.301.822-51	104,00

**Art. 3º.** O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

**Art. 4º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 21 de agosto de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### Edital 003 de Convocação Aberto pelo Edital 01.2023 – Processo Seletivo Simplificado

**Reclassifica e convoca candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, aberto pelo Edital n.º 01/2023 (Contratação temporária) - para vagas no cargo de EDUCADOR.**

A Prefeita do Município de Tamarana, LUZIA HARUE SUZUKAWA, no uso de suas atribuições legais:

**Art. 1º. RECLASSIFICA**, a pedido de "fim de fila", a candidata abaixo, conforme segue:

#### EDUCADOR

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	RECLASSIFICADA EM:
8ª	NEUZA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	12/2023	36ª

**Art. 2º. CONVOCA**, os candidatos abaixo relacionados classificados no Edital 01/2023, para contratação temporária no Cargo de Educador para atuar na Casa Lar Municipal – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem nos dias **23, 24 ou 25 de agosto de 2023**, na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro – Tamarana – PR, das 08h30m. às 11h30m. munidos de documento original de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

#### EDUCADOR

CLAS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS/TÍTULOS
10ª	MARCOS ALVES DE MELO	13/2023	01/01/1978	0
11ª	JANAINA LADEIRA DA SILVA	09/2023	22/03/1979	0

**Art. 3º.** O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos classificados, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.



## **MUNICÍPIO DE TAMARANA** **ESTADO DO PARANÁ**

**Art. 4º.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,  
em 21 de agosto de 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
Prefeita

**JANE GOMES DE SOUZA UNO**  
Secretária de Administração



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2023 de 17/08/2023**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023**

**Processo nº 122/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: CONCRELAGOS CONCRETOS S/A.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO 30MPA, SLUMP+/-1, PARA SEREM APLICADOS EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS OBRAS PÚBLICAS E DEMAIS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGAS PARCELADAS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**

TAMARANA, 17 DE AGOSTO DE 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2023 de 18/08/2023**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**

**Processo nº 119/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: GERMANO PNEUS LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**

TAMARANA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2023 de 18/082023**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**

**Processo nº 119/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: GREEN HILL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA.**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS E CÂMARA DE AR PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 25.428,00 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**

TAMARANA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2023 de 18/08/2023**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**

**Processo nº 119/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: IGF COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS, PROTETOR E CÂMARA DE AR PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 116.684,98 (CENTO E DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS NOVENTA E OITO CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**

TAMARANA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2023 de 18/08/2023**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**

**Processo nº 119/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: J.E PNEUS LTDA**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 137.053,57 (CENTO E TRINTA E SETE MIL CINQUENTA E TRÊS REAIS CINUNTA E SETE CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**

TAMARANA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

**PREFEITA**



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 343/2023 de 18/08/2023**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**

**Processo nº 119/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: PREMIUM PNEUS LTDA**

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 137.416,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

TAMARANA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 344/2023 de 18/08/2023**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023**

**Processo nº 119/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**CONTRATADO: SENJU PNEUS LTDA**

**CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, QUE SERÃO ADQUIRIDOS EM CONFORMIDADE COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

**PELO OBJETO DA PRESENTE ATA O CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA ATÉ O VALOR DE R\$ 71.293,22 (SETENTA E UM MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS VINTE E DOIS CENTAVOS).**

**O PRAZO DE VALIDADE DESTA ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.**

TAMARANA, 18 DE AGOSTO DE 2023.

**LUZIA HARUE SUZUKAWA**

PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO Nº 337/2023 DE 11/08/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2023**

**PROCESSO Nº131/2023**

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAMARANA.**

**LOCADOR: SIMÃO ANTÔNIO DE GODOY.**

**O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DEMÉTRIO CARNEIRO SIQUEIRA Nº 17, CENTRO, TAMARANA-PR, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE CONSELHO TUTELAR.**

**O PRAZO DA LOCAÇÃO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, SENDO NO PERÍODO DE 13/09/2023 A 12/09/2024.**

**O VALOR DO ALUGUEL SERÁ DE DOZE PARCELAS DE R\$ 1.070,71 (MIL E SETENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), TOTALIZANDO R\$ 12.848,52 (DOZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).**

TAMARANA, 11 DE AGOSTO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA  
PREFEITA



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Secretaria de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 070/2023**  
**PROCESSO Nº 134/2023**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 070/2023, Processo nº 134/2023, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento de troféus e medalhas necessários para o Departamento de Esportes do município de Tamarana para o ano base de 2023, conforme descrito nos Termos de Referência, Anexos 1, do presente Edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR:** Das 13:00 horas do dia 22/08/2023, até às 08:30 horas do dia 01/09/2023.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO:** ÀS 09:00 horas do dia 01/09/2023.

**Local:** [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "**Acesso Identificado**"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 21 de Agosto de 2023.

Rafael Nascimento da Silva  
**Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte**



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### PORTARIA Nº 066/2023

*Ementa: Concede progressão por merecimento aos servidores efetivos relativa ao exercício encerrado em dezembro 2022.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder progressão por merecimento, de dois graus, nos termos do art. 10 da Lei nº 909/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos Para os Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Tamarana), ao seguinte servidor público, do quadro de servidores efetivos, a partir de 18 de agosto de 2023, na seguinte forma:

Servidor:	Cargo:	Nível/grau de:	Nível/grau para:
Luiz Carlos Mello da Silva	Assistente Legislativo	7c	8b

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 21 de agosto de 2023.

**MARIO CESAR FABIANO**  
*Presidente da Câmara*

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000  
Tamarana - PR

*22 R*



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 67/2023

*Dispõe sobre a nomeação  
de Servidor em Cargo  
Comissionado*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o senhor **Matheus Henrique Lisboa**, titular da Cédula de Identidade/RG n.º 14.034.141-0 SESP/PR e CPF n.º 120.734.869-40, a partir de 21 de agosto de 2023, para ocupar as funções inerentes ao cargo de Assessor Jurídico, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao cargo CCL 04.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 21 de agosto de 2023.

MARIO CESAR FABIANO  
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR  
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36  
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 68/2023

*Dispõe sobre diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 23, 24 e 25 /08/2023 com o objetivo de participar do curso: 2ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO CONTROLE INTERNO E EXTERNO NO CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, junto a ICAP – INSTITUTO CATARINENSE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Héctor Augusto Siena Gobetti

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 21 de agosto de 2023

**MARIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira | 141, Centro, Tamarana-PR  
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36  
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 69/2023

*Dispõe sobre diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 23, 24 e 25 /08/2023 com o objetivo de participar do curso: 2ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO CONTROLE INTERNO E EXTERNO NO CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, junto a ICAP – INSTITUTO CATARINENSE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Anauto Souza de Gouvea

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 21 de agosto de 2023

**MARIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR  
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36  
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 70/2023

*Dispõe sobre diárias.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba - PR nos dias 23, 24 e 25 /08/2023 com o objetivo de participar do curso: 2ª EDIÇÃO DO SEMINÁRIO CONTROLE INTERNO E EXTERNO NO CONTEXTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, junto a ICAP – INSTITUTO CATARINENSE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Mario Torres Bittencourt Júnior

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 21 de agosto de 2023

**MARIO CESAR FABIANO**

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR  
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36  
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa  
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno  
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)